Diário Oficial do Município de Lavras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS LAVRASPREV ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

PORTARIA N.º 0022/2016

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora EFIGENIA LUIZA DA SILVA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, Resolve:

Art. 1º conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos do Art. 12, inciso III, letra b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora Srª. EFIGENIA LUIZA DA SILVA, matricula 0171-4, CPF 944.315.668-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais — Auxiliar de Gestão, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "02", padrão "12", conforme processo administrativo do Lavrasprev, n.º 2016.02.0006P, a partir de 03/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 03/05/2016.

LAVRAS – MG, 19 de maio de 2016.

FLAVIO RIVELLI MESQUITA
Diretor Presidente do LAVRASPREV

Av. João Aureliano, 911 - Centenário - Fone (35) 3826-6158 e-mail - instlavrasprev@hotmail.com 37200-000 LAVRAS - MG